



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.447, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

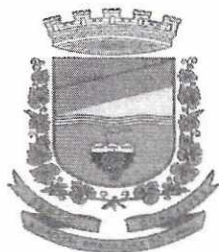
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
553.945,16.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 553.945,16 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:.

05.0501.04.123.0241.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.500,00
06.0602.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.000,00
06.0602.12.365.0253.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	390.000,00
07.0701.06.181.0400.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	11.000,00
07.0701.06.181.0400.2,206 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Material de consumo	R\$	960,00
09.0901.23.695.0281.1,349 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Bento Festival de Balonismo - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	19.500,00
09.0901.23.695.0281.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.000,00
09.0901.23.695.0281.2,209 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Calendário de	R\$	3.760,00

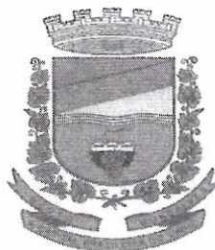


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos - Outros serviços de terceiros - pessoa física		
11.1103.10.302.0303.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	10.496,00
11.1103.10.302.0303.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	3.729,16
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 39 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.000,00
Total	R\$	553.945,16

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	490.000,00
07.0701.06.181.0400.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	4.962,00
07.0701.06.181.0400.2,205 - 3390 49 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-transporte	R\$	6.998,00
09.0901.23.695.0281.2,209 - 3350 41 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos - Contribuições	R\$	29.260,00
11.1103.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	3.729,16
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	6.000,00
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	10.496,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

17.1701.13.392.0371.2,205 - 3390 14 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Diárias - civil	R\$	2.500,00
Total	R\$	553.945,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 72
e publicado (a)
Em 05/08/24
Sete.